

3 A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA PERSPECTIVA BIBLIOGRÁFICA

Monica Cameron Lavor Francischini

Mestre, Unicesumar, Professora, monica.lavor@gmail.com

Laís Belquis de Deus

Estudante, Direito, laisbdeus1@gmail.com

INTRODUÇÃO: No contexto atual, em que indivíduos se engajam nos processos produtivos das empresas visando gerar renda para suprir suas necessidades básicas, surge a necessidade constante de revisão das leis que regem os direitos sociais. Estas leis desempenham o papel crucial de mitigar desigualdades, particularmente nos direitos à saúde, assistência social e previdência social. A assistência social, conforme Tavares (2015, p. 16), abrange um conjunto de ações estatais destinadas a proteger pessoas em situações vulneráveis, como a infância, a juventude, a terceira idade e a deficiência física. Por sua vez, a previdência social constitui um direito fundamental de proteção obrigatória e facultativa a todos os trabalhadores e seus dependentes, garantindo recursos em casos de incapacidade laboral (Pierdoná, 2007, p. 12). Este estudo abordará os aspectos gerais da aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que inclui quatro modalidades: incapacidade permanente, idade, tempo de contribuição e especial. Em relação a esta última, destaca-se a Lei Complementar nº 142/2013. Neste contexto, torna-se relevante destacar o papel do Direito Previdenciário como garantidor do amparo à previdência social para pessoas que, devido a deficiências, não têm mais condições de se sustentar. Considerando a complexidade do tema, ainda repleto de dúvidas no âmbito do Direito Nacional, este estudo tem como objetivo geral evidenciar os atuais preceitos da Lei Complementar nº 142/2013 no Brasil, embasado nos princípios do Direito Previdenciário. O objetivo deste estudo é esclarecer os preceitos da Lei Complementar nº 142/2013 no Brasil, abordando conceitos de aposentadoria e deficiência, modalidades do RGP e legislação relevante.

PROBLEMA DE PESQUISA: Considerando a importância do Direito Previdenciário como um instrumento fundamental para garantir a proteção social e a igualdade de direitos, torna-se essencial investigar de que maneira as legislações vigentes, especialmente a Lei Complementar nº 142/2013, têm influenciado a efetivação dos direitos previdenciários das pessoas com deficiência no contexto brasileiro. Diante disso, o problema central desta pesquisa reside na compreensão das implicações da aplicação da Lei da Aposentadoria Especial para Pessoas com Deficiência, abordando seus potenciais contribuições, desafios e lacunas na garantia dos direitos previdenciários deste grupo específico. A complexidade desse tema requer uma análise minuciosa das disposições legais pertinentes, bem como uma investigação aprofundada sobre a jurisprudência relacionada ao assunto, especialmente as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse sentido, é fundamental explorar como o entendimento e as decisões do STF têm moldado a interpretação e aplicação da legislação previdenciária voltada para pessoas com deficiência, e como isso repercute na efetivação de seus direitos. Além disso, faz-se necessário identificar e analisar eventuais lacunas, ambiguidades e desafios encontrados na legislação previdenciária atual, a fim de propor reflexões e possíveis melhorias que

possam garantir uma proteção previdenciária mais efetiva para as pessoas com deficiência. Dessa forma, este estudo visa contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento do sistema jurídico no que tange à proteção dos direitos previdenciários das pessoas com deficiência no Brasil.

OBJETIVO: O objetivo geral do presente projeto é realizar uma abordagem detalhada da Lei Complementar nº 142/2013, expondo seus elementos fundamentais. Em seguida, pretende-se destacar a importância da integração dessa legislação no cenário do direito previdenciário brasileiro, ressaltando suas implicações e contribuições para o contexto jurídico nacional. Além disso, visa realizar uma análise minuciosa da Legislação de Aposentadoria Especial para Pessoas com Deficiência, estabelecendo conexões significativas com o posicionamento jurídico do Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse sentido, será explorado como o entendimento e as decisões do STF influenciam e moldam a aplicação e interpretação dessa legislação específica, buscando compreender seu impacto e alcance na garantia dos direitos previdenciários das pessoas com deficiência no Brasil. Esclarecer os preceitos fundamentais da Lei Complementar nº 142/2013 no Brasil, utilizando como base os princípios do direito previdenciário, além disso demonstrar as nuances e particularidades dessa legislação, destacando as condições e critérios estabelecidos para a concessão da aposentadoria especial às pessoas com deficiência. Por sua vez os objetivos específicos é analisar as repercussões e implicações práticas da aplicação da Lei Complementar nº 142/2013, tanto para os beneficiários quanto para o sistema previdenciário como um todo, bem como investigar a jurisprudência relacionada ao tema, especialmente as decisões do Supremo Tribunal Federal, a fim de compreender como têm sido interpretadas e aplicadas as disposições legais pertinentes, identificar eventuais lacunas ou ambiguidades na legislação e propor reflexões sobre possíveis melhorias ou ajustes necessários para garantir uma proteção previdenciária mais efetiva às pessoas com deficiência.

MÉTODOLOGIA:

A abordagem metodológica deste estudo consistirá na análise de textos literários seguida pela avaliação de precedentes judiciais. O progresso será alcançado através de uma investigação de caráter qualitativo, sendo o estudo classificado como pesquisa descritiva. Será utilizado o método indutivo, complementado por um procedimento monográfico e pela técnica bibliográfica. Os textos literários serão a principal fonte de exploração e orientação para este projeto, sendo seguidos por uma análise dos precedentes judiciais pertinentes ao tema. A metodologia adotada neste projeto é fundamentada na pesquisa, um processo intelectual que busca adquirir conhecimento através da investigação de uma realidade e da busca por novas perspectivas sobre um problema (FACHIN, 2001, p. 101). Para a exploração do tema, faremos uso de uma abordagem qualitativa, que segundo Marconi e Lakatos (2011, p. 95), busca compreender e interpretar conceitos mais profundos, destacando a complexidade do comportamento humano. De acordo com Fachin (2002, p. 81), a característica central da pesquisa qualitativa é a análise de aspectos que podem ser descritos e não apenas quantificados. Em termos de objetivos, este estudo se enquadra como pesquisa descritiva, que, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 52), relaciona e descreve dados sem interferir no objeto de estudo, com o objetivo de descrever características de um universo ou fenômeno e suas variáveis. O objetivo é identificar a frequência com que determinados eventos ocorrem, porque ocorrem e como se relacionam

com outros eventos. O método adotado será o indutivo, que, de acordo com Marconi e Lakatos (2011, p. 106), é um processo mental que parte de elementos particulares suficientemente examinados para chegar a uma verdade geral ou universal. O procedimento utilizado para estudar o tema delimitado será o monográfico, que, segundo Marconi e Lakatos (2011, p. 92), envolve o estudo de indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades com o objetivo de obter generalizações. A técnica de pesquisa empregada será a bibliográfica, que abrange o conjunto de conhecimentos humanos registrados em obras. A pesquisa bibliográfica visa direcionar o leitor para um determinado assunto, facilitando a comunicação das informações coletadas para a realização da pesquisa.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados obtidos neste estudo revelaram a significativa relevância da Lei Complementar nº 142/2013 na busca pela adequada satisfação das necessidades das pessoas com deficiência, ao mesmo tempo em que ressaltam a necessidade contínua de revisão e aprimoramento das legislações a fim de garantir uma proteção mais abrangente e efetiva a esse grupo específico de cidadãos. A pesquisa contribuiu para uma melhor compreensão da amplitude desse tema, especialmente no que diz respeito ao direito conferido pela lei da aposentadoria reduzida para pessoas com deficiência, cujo conhecimento ainda é limitado. A análise realizada permitiu concluir que a legislação brasileira contempla medidas específicas destinadas a oferecer um amparo mais abrangente às pessoas com deficiência, visando promover sua inclusão social e garantir o pleno exercício de seus direitos fundamentais. Além disso, identificou-se, por meio de referências bibliográficas e da legislação vigente, as características e os critérios para a obtenção da aposentadoria reduzida, embora ainda exista um certo desconhecimento sobre a existência e os detalhes da Lei Complementar nº 142/2013. A análise jurisprudencial realizada durante o estudo revelou três exemplos de decisões favoráveis à aplicação da Lei Complementar nº 142/2013, evidenciando a eficácia dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente e a importância da jurisprudência na interpretação e aplicação das leis previdenciárias. Conclui-se, portanto, que a legislação previdenciária nacional relativa às pessoas com deficiência é uma realidade concreta, normatizada pela Lei Complementar nº 142/2013, e sua efetividade é assegurada mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos na referida legislação. No entanto, ressalta-se a necessidade de maior divulgação e conscientização sobre esse direito entre a população em geral, a fim de garantir que todos os potenciais beneficiários tenham acesso às informações necessárias para fazer valer seus direitos legalmente previstos. Embora este estudo não tenha esgotado completamente o tema, suas descobertas e conclusões podem servir como base para pesquisas futuras, especialmente no que diz respeito aos direitos previdenciários das pessoas com deficiência. Dessa forma, é crucial que haja um contínuo debate e aprofundamento nessa área, sempre em conformidade com os princípios constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e da Igualdade, a fim de garantir o pleno atendimento das necessidades e garantias desse grupo vulnerável dentro de nossa sociedade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Tribunal Regional Federal. Disponível em: <https://trf4.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/446379065/apelacao-civel-ac-50466793820164049999-5046679-3820164049999>. Acesso em 14 de abril de 2024.

BRASIL. Aposentadoria Especial à Pessoas com Deficiência. Disponível em: <https://direito-domestico.jusbrasil.com.br/noticias/474237754/aposentadoria-especial-a-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em 14 de abril de 2024.

CAFETEIRA, Epitácio. Direito Das Pessoas Com Deficiência. Brasília: Segraf, 2013.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. São Paulo: Saraiva, 2001.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FULGENCIO, Paulo Cesar. Glossário VadeMecum: Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Meio Ambiente: 14.000 termos e definições. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. Google livros. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=i3ztZNkEpOoC&pg=PA53&dq=aposentadoria&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwjorsHGyaXUAhWDGJAKHdRdCL04ChDoAQhOMAk#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 13 de abril de 2024.

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Juspodivm, 2015.

LAZZARI, João Batista et al. Prática Processual Previdenciária: Administrativa e Judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

MARCONI, Maria A; LAKATOS, Eva M. Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 6.ed. São Paulo: LTr, 2014.

PIERDONÁ, Zélia Luiza. Dicionário brasileiro de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.

PLANALTO. Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985. Brasília, 1991. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7405.htm. Acesso em: 11 de abril 2024.

PLANALTO. Lei 8.123, de 24 de julho de 1991. Brasília, 1991. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm. Acesso em: 11 de abril 2024.

PLANALTO. Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994. Brasília, 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8899.htm. Acesso em: 11 de abril 2024.

PLANALTO. Lei. 9.032, de 28 de abril de 1995. Brasília, 1995. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9032.htm. Acesso em 11 de abril 2024.

PLANALTO. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em 11 de abril 2024.

PLANALTO. Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Art. 3º e 4º: Brasília, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em 11 de abril 2024.

PLANALTO. Lei no 10.048, de 8 de novembro de 2000. Brasília, 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm. Acesso em 11 de abril 2024.

PLANALTO. Lei no 10.754, de 31 de outubro de 2003. Brasília, 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.754.htm Acesso em 11 de abril 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano, FREITAS, Ernani Cesar. Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Científico.pdf>. Acesso em: 11 de abril 2024.

PORTAL BRASIL. Aposentadoria. Brasil, 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/05/aposentadoria.png/view>. Acesso em 11 de abril 2024.

SANTOS, Marisa Ferreira. Direito Previdenciário Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2013.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. 16ª Ed. Niterói: Impetus, 2015.